



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0001846-07.2016.4.03.6003 / 1ª Vara Federal de Três Lagoas
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/MS

ACUSADO - PUNIBILIDADE EXTINTA: APARECIDO LUIZ DE PAULA

E D I T A L
PRAZO DE 15 DIAS

O(A) Juiz(íza) da 1ª Vara Federal da 3ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma da lei etc., FAZ SABER às herdeiras **LUZIA SANTÍSSIMA DE PAULA**, nascida aos 24/09/1956, filha de Maria Maura de Jesus, CPF nº 447.455.591-00, e **KATIA LAIS DE PAULA**, atualmente **EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, que nos autos da Ação Penal nº 0001846-07.2016.403.6003, foi determinada a restituição da fiança paga por Aparecido Luiz de Paula e, tendo as mesmas sido procuradas e não localizadas nos endereços constantes nos autos, determinou-se a **INTIMAÇÃO** por edital, a fim de que **INFORMEM** conta bancária na qual poderá ser restituído o valor, sob pena de ser declarado seu abandono e remetido para o Tesouro Nacional. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no átrio deste Juízo Federal, bem como será publicado pelo Diário Eletrônico da Justiça Federal. DADO E PASSADO nesta cidade de Três Lagoas/MS, em 31 de julho de 2025.

Juiz(íza) Federal